

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

RECURSOS HUMANOS

Data: 05/05/22

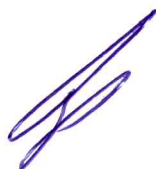
Recebido:

1 No dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho
2 do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, com
3 a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, do Secretário de Plenário Jurandi
4 Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos seguintes Conselheiros:
5 Marília Tonon Bitti – SEMPLA; Jaciléia Gadiolli da Silva – SEMOB; Gabrieli Moschen
6 Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira – SEMTUR; Wellington Meireles Carvalho
7 – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino –
8 SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pgani – PROGE; Peter Barroso Boos – AMOC; Marcus
9 Vinicius Garuzi Martinelli – CMA; Aderjânio Pedroni – CDL; Plínio Ângelo Broetto –
10 AETA; Roque Tadeu Luchi – AMEAR; Layza Spinassé Tessarolo – IFES; Jhonis Gomes
11 Silva – CAU; Renato Alves Pereira – SAAE; e ainda com a presença dos Senhores Silas
12 Cordeiro e Gislene Souza Rabelo representantes da Portocel. **ITEM 1: ABERTURA E**
13 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o
14 Presidente Giuseppe Coutinho Silveira cumprimenta a todos e dando início aos trabalhos
15 informa conforme a pauta temos a presença dos representantes Portocel para a apresentação
16 do sobre o projeto de implantação de cobertura da linha férrea. A seguir passa a palavra ao
17 Secretário de Plenário Jurandi Giovanni para a condução dos trabalhos. **ITEM 2: ORDEM**
18 **DO DIA: ITEM 2.1: Processo nº 14.549/2021 – Requerente: PORTOCEL:** o Senhor
19 Silas Cordeiro Representante da PORTOCEL cumprimenta a todos, agradece o espaço
20 cedido no Conselho e informa que a Senhora Gislene S. Rabelo, analista de sustentabilidade
21 fará a apresentação sobre a cobertura implantação de cobertura da linha férrea, e ao final
22 estará à disposição para esclarecimento de dúvidas ou outros questionamentos. A senhora
23 Gislene Rabelo cumprimentada a todos e inicia sua apresentação sobre o projeto de
24 implantação de cobertura de parte da linha férrea dentro da Portocel, na área dos armazéns
25 falando sobre a da missão e visão da empresa. Faz a apresentação da área da Portocel,
26 localização dos 04 armazéns e localização da linha férrea. O projeto consiste em fazer a
27 cobertura em cima da linha férrea ligando os armazéns, onde é feito o armazenamento das
28 cargas de celulose, local onde ocorre o estacionamento do trem para descarga de celulose.
29 Ocorre que no período de chuva fica impossibilitado o descarregamento da celulose pela
30 mesma não ser compatível com água, o que prejudica a operação, e desta forma o processo
31 de descarga tem que ser paralisado. Assim o objetivo desse projeto é cobrir este espaço de
32 descarga para que a empresa possa operar mesmo com chuva. O tamanho da cobertura terá
33 no máximo 8.650 metros quadrados, com vigas e pilares em estrutura metálica, e lateral
34 aberta, não tendo mudança nos armazéns existentes e os pilares serão estruturados dentro de
35 blocos de concreto, e a cobertura com telhas metálicas e entre elas algumas telhas
36 transparentes para garantir a iluminação natural. A drenagem da água da chuva será coletada
37 e destinada a estrutura já existente. A Geração de resíduos é pequena, apenas da escavação
38 e pouca sucata metálica do beiral que interliga os armazéns, mas a empresa já tem contrato
39 para a venda como material reciclável. A Senhora Gislene Rabelo encerra a apresentação e
40 se coloca à disposição para esclarecimentos. O Senhor Silas Cordeiro reafirma que neste

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

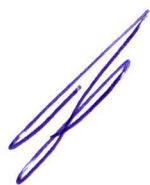
41 último dezembro houve um Período longo de chuvas que impactou e atrasou os trabalhos da
42 empresa. Lembra que houve outra situação idêntica a esta em que solicitou o alvará de obras
43 e foi dispensado do EIV por não ser considerada obra de expansão e que atualmente não tem
44 previsão de expansão da Portocel. Aberto a esclarecimentos o Conselheiro Aderjânio se
45 manifesta e informa que conhece a operação da empresa, e que a empresa recebe um trem
46 de carga por dia do Estado de Minas Gerais, e visto que a operação é diária, a falta de
47 cobertura impacta diretamente na operação da empresa no período de chuva e com isso gera
48 impactos na parte operacional. A Conselheira Jacileia Gadiolli se manifesta que a Portocel
49 está implantada com toda sua instalação predial regularizada perante o município e em algum
50 momento anterior foi encaminhado um projeto de ampliação que foi analisado pelo setor
51 competente e identificada a necessidade de EIV. Na época empresa encaminhou solicitação
52 ao Conselho do PDM e houve a dispensa do EIV e hoje apresenta outra demanda e solicita
53 novamente a dispensa do EIV. Pergunta se já foi apresentado ao Setor de Obras essa proposta
54 de ampliação. O Senhor Silas Cordeiro informa que no ano de 2017 a empresa não tinha a
55 previsão de fazer essa cobertura no projeto que apresentou na secretaria de Obras. O EIV foi
56 dispensado naquela situação e a empresa ficou condicionada a apresentação em caso de
57 expansão ou ampliação, no entanto entende que a cobertura solicitada não se classifica como
58 expansão, apenas dar condições a empresa para que possa operar em períodos de chuva. Não
59 tendo mais questionamentos o Presidente Giuseppe Silveira agrade a apresentação e
60 esclarecimentos e informa que será encerrada a participação da Portocel na reunião e será
61 dada a continuidade da pauta do conselho. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni
62 esclarece que o conselho deve debater o assunto para deliberação do solicitado, informa que
63 a Portocel deu entrada no processo na Secretaria de Obras referente a construção a cobertura
64 que após análise foi solicitado a apresentação do EIV e conforme solicitação da empresa o
65 processo foi encaminhado ao Conselho para deliberar pela isenção do EIV. No ano de 2017
66 no processo apresentado para a construção de armazém o EIV foi dispensado, justificando
67 que o porto estava em processo de expansão e que o EIV seria cobrado nesse momento.
68 Acontece como não houve proposta de expansão, o município não pode isentar o
69 empreendedor de suas obrigações, pois segundo a secretaria de obras a construção do telhado
70 passa a ser considerado um aumento na área construída. O Conselheiro Antônio Schimitz se
71 manifesta e fala que considerando o volume da obra a ser construída entende que deve ser
72 deliberado junto a comissão técnica alguma condicionante pra justificar a liberação do EIV.
73 O Conselheiro Aderjânio Pedroni fala que como representante da classe empresarial conhece
74 a logística do porto, e a importância da linha férrea para a logística de município. Existe um
75 projeto de ampliação/expansão do porto que hoje está “engavetado”, mas está sendo
76 trabalhado junto aos setores competentes para que isso ocorra e assim propiciar a atração de
77 investimentos para promover a geração de empregos e receitas no município. Desta forma
78 entende que não há necessidade nesse momento de condicionante ou EIV para a obra
79 proposta. O Conselheiro Peter Boos fala que entende a necessidade ampliação do setor
80 empresarial, mas a economia de Aracruz tende a favorecer empreendimentos com capital



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

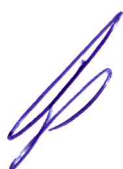
81 externo ao Município e essa tendência de desenvolvimento de grandes empreendimentos
82 industriais acaba deixando os pequenos negócios em desvantagem, principalmente o turismo
83 da região que acaba ficando desfavorecido. Entendo que a empresa necessita de adequações
84 como a cobertura da linha férrea, mas endossa que a proposta de compensação em discussão
85 promove benefícios a todo cidadão do Município. Após o debate o Secretário de Plenário
86 Jurandi Giovanni coloca em votação duas situações: a primeira situação é a votação pela
87 isenção do EIV para a Portocel. Todos os presentes votam favoráveis. A segunda situação é
88 aprovação da dispensa do EIV com condicionante ou compensação. O Conselheiro
89 Aderjânio Pedroni fala que não conhece o volume da obra mas é uma obra de custo
90 considerável e hoje a Portocel já executa projetos sociais na Barra do Riacho que atende
91 mais de 150 crianças, e que se o processo vai passar pela Comissão Técnica para análise
92 quanto a condicionante que seja verificada junto a Portocel as parcerias que são executadas
93 naquela localidade. O Conselheiro Peter Boos fala que é importante o esclarecimento dos
94 projetos já apoiados e se o investimento da empresa é de valor de significativo, é viável uma
95 análise técnica para definir alguma compensação principalmente para as pessoas que atuam
96 na área de turismo, para que os parques industriais não ultrapassem as áreas de praias não
97 ocupadas e assim aumente o valor simbólico dessas áreas e assim defina um melhor
98 ordenamento dessas praias e que não gere impacto visual da área turística. O Conselheiro
99 Jhonis Gomes se manifesta favorável a anuência do EIV mas entendo que cabeira estabelecer
100 condicionantes em função da construção de cobertura que altera os índices e padrões
101 urbanísticos, taxa de ocupação, taxa de impermeabilidade e gera ainda impacto visual e
102 urbanístico e observar ainda o que define o Projeto Orla no diz respeito à altura de
103 edificações. Após ampla discussão o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em
104 votação a aprovação de desobrigação de elaboração de EIV, entretanto condicionada a
105 avaliação pela Comissão Técnica por alguma condicionante a ser definida. Fica aprovada a
106 proposta apresenta com seis votos contra e dez votos a favor. O Conselheiro Aderjânio
107 Pedroni sugere que no momento em que a Comissão Técnica for definir a condicionante que
108 seja consultado a Portocel os programas que a empresa já desenvolve no Município para
109 adequação da obrigação. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni esclarece que será feito
110 contato com a Portocel, informar a decisão do Conselho e alinhar junto a empresa e
111 Comissão Técnica a definição da condicionante. Após a análise dos projetos que a empresa
112 realiza, os impactos financeiros e urbanístico a definição da condicionante de compensação
113 ou medida mitigatória pela Comissão Técnica junto a empresa, será informado ao Conselho.
114 Esclarece ainda que essa medida se faz necessária e resguarda o Conselho, visto que no ano
115 de 2017 quando o Conselho isentou a Portocel do EIV, fomos notificados pelo Ministério
116 Público. **ITEM 2.2: Processo nº 17971/2021 – Requerente: LUCINEA RUY BOF: O**
117 **Relator Wellington Meireles** fala que o processo solicita revisão da decisão do conselho
118 referente ao processo apensado nº 1.605/2021 que solicita ajuste de zona para a localidade
119 de Jacupemba. Na análise do Conselho foi deliberado que a emissão da carta de anuência
120 ficou condicionada a regularização do parcelamento do solo. No primeiro processo foi



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 solicitado ajuste de zona, visto que a área era classificada como ZPA. Após a manifestação
122 da Secretaria de Obras foi confirmada a zona como ZPA, e a Comissão Técnica avaliou o
123 pedido e identificou que o requerente não possuía a aprovação do projeto e a construção
124 estava em área encravada passível de regularização uma vez que o empreendimento não tem
125 acesso por área particular, apenas por área pública e análise da Secretaria de Meio Ambiente
126 confirma a descaracterização de APP. O Processo em análise pelo conselho foi aprovado o
127 ajuste de zona condicionado a regularização do parcelamento. No processo nº 17971/2021 a
128 requerente solicita reanálise do parecer do Conselho. Após análise o relator Wellington
129 sugere que seja reavaliado pela Comissão Técnica ou que seja deliberado prazo para que
130 requerente possa fazer a abertura da rua para acesso ao empreendimento, para a regularização
131 da área visto que a atividade é passível de funcionamento. A Conselheira Jacileia Gadiolli
132 questiona ao relator que a requerente solicita a revisão da decisão do conselho e por que o
133 conselho deve atender, visto que foi aprovado o ajuste de Zona para que o empreendedor
134 tivesse condições de regularizar o parcelamento, mesmo depois de notificado e embargado.
135 Deve ser analisado que o conselho verificou uma forma de atender ao empreendedor
136 permitindo o ajuste da zona para que promovesse o parcelamento legal. Devemos considerar
137 que se passaram oito meses desde a decisão do conselho, a obra foi construída de forma
138 irregular, pois foi notificada e embargada, continuou a obra, e assumiu o risco de estar
139 vivendo o problema de hoje. Entendemos que o empreendedor fez o investimento e aguarda
140 para que possa funcionar e sociedade civil se compadece da situação, mas quanto
141 conselheiros e servidores públicos precisamos fazer cumprir a lei para regularização do
142 parcelamento e da obra. O Conselheiro Aderjânio Pedroni sugere que seja mantido
143 entendimento com o empreendedor e definido um prazo para adequação e a possibilidade de
144 alvará temporário condicionado a estes prazos. A Conselheira Jacileia Gadiolli se manifesta
145 que encontrar uma solução para funcionamento não é atribuição do conselho autorizar alvará
146 de funcionamento e que o processo seja encaminhando para análise do setor competente.
147 Diante dos fatos o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni sugere que o processo seja
148 encaminhado ao setor responsável pela emissão de alvará de funcionamento para análise e
149 providências. Após ampla discussão o Conselheiro Pedro Henrique Pagani pede vistas ao
150 processo para nova análise. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em votação o
151 pedido de vista que é aprovado por todos. **ITEM 2.3: Processo nº 11314/2021 –**
152 **Requerente: LILIANE PAULINI BERNABE:** A relatora Gabrieli Petri informa que
153 durante a análise do processo de aprovação de projeto de regularização de obra foi solicitado
154 pela Secretaria de Meio Ambiente alteração de zoneamento em parte da área limite a área
155 do requerente e foi aberto processo nº 4713/2022 solicitando essa alteração. A relatora faz a
156 apresentação de mapa identificando a área em questão que está classificada como ZOC e a
157 Secretaria de Meio ambiente entende que deve ser classificada como Zona de Proteção
158 Ambiental. Esta área hoje é composta por um brejo que não é classificado como área de
159 preservação permanente no código florestal, mas a SEMAM entende que é uma área
160 ambientalmente sensível e que precisa de um cuidado diferenciado. Enfatizando, a área em



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

161 questão não é a área do empreendimento, apenas uma pequena porção do lote, porém é área
162 alagada, e já existe um muro fechando a área. O processo anterior passou pela análise da
163 Comissão Técnica que entendeu que alteração deveria ser para ZPA-3, bem como o Gerente
164 de Recursos Naturais do Meio Ambiente, no entanto a relatora informa que ZPA-3 são áreas
165 de classificação permanente e esta área não é APP, sendo uma área ambientalmente sensível.
166 Dessa forma a relatora apresenta seu parecer e opina como propício quanto à mudança de
167 zoneamento da área de Zona de Ocupação Controlada para Zona de Proteção Ambiental 04,
168 e a área, hoje classificada como Zona de Proteção Ambiental 01 para 04. Isso se dá tendo
169 em vista que a área pleiteada não é caracterizada como Área de Proteção Ambiental –APP,
170 não é classificada como uma Unidade de Conservação, porém a mesma pode estimular
171 conexões verdes. O Conselheiro Aderjânio Pedroni pergunta se o proprietário dessa área está
172 ciente desta mudança. A Conselheira Jacileia Gadiolli manifesta que área Zona de Ocupação
173 Controlada que permite maiores construções e após vistoria in loco identificou-se que a área
174 não tem essas características que permite qualquer tipo de construção e que o local hoje é
175 basicamente um brejo sem condições de construção. A relatora Gabrieli Petri informa que a
176 área em questão está em fase de negociação junto ao proprietário para uma possível doação
177 ao Município com a destinação de Unidade de Conservação. Após os esclarecimentos, o
178 Secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em votação o parecer da relatora que é
179 aprovado por todos. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O Conselheiro
180 Aderjânio Pedroni sugere que, considerando o controle da epidemia da covid que acaba de
181 ser anunciada pelo governador do Estado, que as próximas reuniões possam ser presenciais
182 e coloca o auditório do CDL à disposição do Conselho. O Presidente do Conselho Giuseppe
183 Silveira Coutinho informe que poderá ser estudado a possibilidade de reunião híbrida,
184 agradece a participação e contribuição de todos e declara encerrada a 3ª Reunião Ordinária
185 do CPDM do ano de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a presente ata, assinada por
186 mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

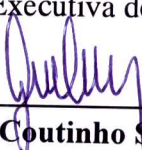
187
188 Aracruz, 06 de abril de 2022.

189
190 **Assinaturas:**

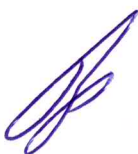
191
192
193
194
195
196
197
198
199



Durcilei Bosio
Secretária Executiva do CPDM



Giuseppe Coutinho Silveira
Presidente do CPDM



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

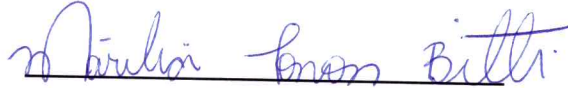
238

239




Jurandi Giovanni

Secretário de Plenário do CPDM



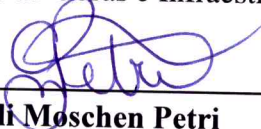
Marília Tonon Bitti

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA



Jacileia Gadioli da Silva

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB



Gabrieli Moschen Petri

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM



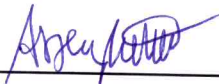
Rita de Cássia Alves Moreira

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR



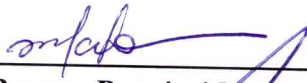
Wellington Meireles Carvalho

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS




Antônio Schimith Berghe Netto

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG



Zita Rosana Pancieri Marino

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

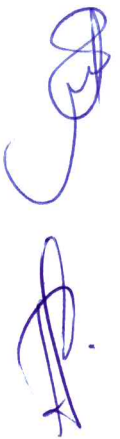


Pedro Henrique de Mattos Pagani

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

Peter Barroso Boos

Representante da Associação de Moradores - AMOC



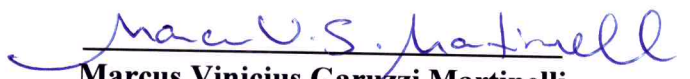
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

240

241

242



Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli

243

Representante da Câmara Municipal de Aracruz

244

245

246



Aderjânio Pedroni

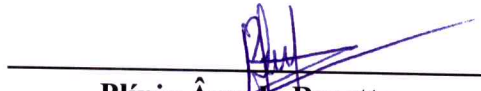
247

Representante do Setor Comercial – CDL

248

249

250



Plínio Ângelo Broetto

251

Representante do Setor de Turismo – AETA

252

253



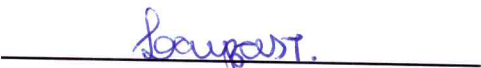
Roque Tadeu Luchi

255

Representante do Setor Industrial – AMEAR

256

257



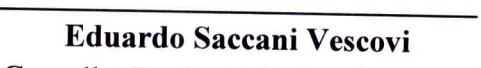
Layza Spinassé Tessarolo

259

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES

260

261



Eduardo Sacconi Vescovi

263

Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

264

265



Márcia Silva Bobbio

267

Representante do Sindicato Rural

268

269



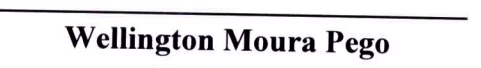
Renato Alves Pereira

271

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

272

273



Wellington Moura Pego

274

Representante das Comunidades Indígenas

275